



DECRETO Nº 14.198/2026

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC, PARA FINS DE ESTACIONAMENTO BENEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o **§ 2º do art. 35 da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Associação Luiza de Marillac (Lar dos Idosos)**, constante do Processo Administrativo Digital (E-Docs) nº **2026-F1D97**;

CONSIDERANDO que, nos dias **30 de abril e 1º a 3 de maio de 2026**, a área superior do Parque de Exposições Geraldo Santos estará destinada à realização do evento denominado **Rodeio do Trabalhador**;

CONSIDERANDO o interesse público e o caráter beneficente da utilização pretendida, sem prejuízo à destinação do bem público;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área inferior do Parque de Exposições Geraldo Santos, neste Município, em favor da Associação Luiza de Marillac (Lar dos Idosos), exclusivamente para fins de estacionamento beneficente.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto será válida nos dias 30 de abril e de 1º a 3 de maio de 2026, limitando-se aos períodos necessários à realização da atividade autorizada.

Art. 3º A entidade permissionária será integralmente responsável pela organização, limpeza, conservação do espaço utilizado, bem como por quaisquer danos causados ao bem público ou a terceiros, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade civil, administrativa ou financeira.

Art. 4º A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba à permissionária direito a indenização.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 04 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 05/02/2026 17:11:10 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 05/02/2026 16:37:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 17:11:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-28CCQH>